



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 2 DE ABRIL DE 1998

Ratifico, para os fins do art. 26 da Lei nº 8666/93, a presente dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do art. 24 do referido diploma legal, para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, a fim de que forneça a servidores deste Tribunal os cursos de AMI PRO BASICO, AMI PRO AVANÇADO e LOTUS 1-2-3, no valor total de R\$ 27.481,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Min. ERMES PEDRO PEDRASSANI.

(Of. nº 119/98)

